



Boletim do IAC

Instituto de Apoio à Criança

N.º 1 ♦ Janeiro ♦ Fevereiro ♦ 1988

Editorial

Concretizamos hoje um sonho de há muito: a publicação do boletim do IAC, através do qual pretendemos criar mais laços entre todos que querem para as nossas Crianças condições de vida com mais alegria e mais dignidade.

O IAC não pretende substituir-se a qualquer organismo existente nem duplicar acções já desenvolvidas por outras entidades. Pretende, sim, ser um espaço de diálogo e de encontro entre as várias instituições que se ocupam da CRIANÇA. Dinamizar acções em áreas não cobertas por outras entidades e, acima de tudo, estimular, apoiar e divulgar — tal como o definimos no nosso documento base “Perspectivas de Acções” — o trabalho de todos, que por um grande amor à CRIANÇA se preocupam em encontrar respostas concretas para os problemas da infância em Portugal.

Manuela Ramalho Eanes



Foto de Alice Gentil Martins

A caminho de uma utopia... Um Instituto da Criança

Do ponto de vista sociopolítico, não me parece possível o estabelecimento dum plano de acção educativa para a infância — normal ou deficiente — sem a participação activa e generalizada da comunidade.

João dos Santos

Porquê o IAC?

♦
— Por um lado, o conhecimento das enormes carências existentes no País, no domínio da salvaguarda e promoção dos *Direitos da Criança*;

♦
— Por outro lado, a convicção de que existem entre nós, neste domínio, numerosas competências e experiências que urge congregar e estimular.

♦
Destá dupla tomada de consciência surgiu a decisão de criar um polo aglutinador de ideias e acções tendentes à melhoria da situação da *Criança no nosso País*.

O primeiro número do Boletim do IAC honra-se registando a sua gratidão e respeito profundos pela memória de João dos Santos.

Honra-se e situa-se assim num espaço moral; e este registo não é só um referente passado mas, também, um referente presente e futuro pela solidariedade ímpar que João dos Santos viveu com a Criança.

O IAC é, por enquanto, uma parcela da sua utopia expressa no belo livro “A Caminho de uma Utopia... Um Instituto da Criança”.

Utopia que João dos Santos viveu quotidianamente com a serena paixão do seu bem saber e do seu bem amar.

Homem despojado de ambições de favor próprio, que teve sempre a Criança no seu hori-

zonte como raiz da autêntica dignidade humana, João dos Santos não será para o IAC um patrono (como ele rejeitaria esta atribuição!), mas um grande Amigo, companheiro que permanece, como que numa consciência viva e vigilante do cumprimento dos *Direitos da Criança* num Mundo que sonhou de concreta justiça.

Connosco permanece o seu sorriso de uma bondade imensa que não era acrítica por generosa, permanece o brilho doce do seu olhar de companheiro solidário. João dos Santos sempre nos ensinará a fragilidade e a força dos que sabem querer e transformar utopias em acontecimentos naturais — mesmo, por vezes, com os custos de amarga solidão.

Projectos

Protecção da Criança contra os Maus Tratos, Abandono e Crueldade

O objectivo imediato deste projecto é o de discutir e aperfeiçoar uma proposta oportunamente apresentada para a criação duma estrutura de prevenção e resposta efectiva a casos de maus tratos, abandono e crueldade.

Depois de uma fase de sensibilização e divulgação por todos os meios ao alcance de gravidade e pertinência da actuação nesta problemática há que encarar a criação de soluções institucionalizadas.

Encontrado o modelo, há que definir os financiamentos e logo de imediato encontrar a forma de viabilizar e concretizar o projecto num equipamento social.

S.O.S. Criança

Vai entrar em funcionamento o serviço S.O.S. CRIANÇA. Trata-se de uma iniciativa do Instituto de Apoio à Criança que, utilizando uma escuta telefónica dirigida especialmente às crianças ou seus representantes, se propõe informar sobre os direitos das CRIANÇAS em todas as áreas e de lhes dar oportunidade de fazerem um apelo de urgência quando estão em risco ou em perigo.

Este serviço funcionará com um número nacional e de fácil memorização, a designar pelos TLP/CTT, no 1.º trimestre de 1988.

Começará num período experimental com um horário das 14h00 às 19h00 de 2.ª a 6.ª, acessível à área da grande Lisboa; findo esse período serão ajustados novos horários e far-se-á a sua extensão a todo o continente.

Actividades

■ Decorrente dos trabalhos do Ano Internacional da Criança surgiu a hipótese da publicação de um livro — sequência de quadros quotidianos da vida de uma família nos quais se evidenciam aspectos de saúde, relacionamento e educação das Crianças esta hipótese é agora concretizada pelo IAC com a edição do título *Crescendo e Aparecendo*.

■ O IAC esteve representado, por intermédio da Dra. Maria José Lobo Fernandes, no "Colóquio sobre a violência no seio da família: medidas no domínio social", que se realizou em Estrasburgo, de 25 a 27 de Novembro, organizado pelo Conselho da Europa e pelas autoridades norueguesas. Foi objectivo do colóquio "dar oportunidade a peritos no domínio social de ter uma troca preliminar de pontos de vista sobre medidas no domínio social para as vítimas da violência no seio da família e de tirar conclusões que possam contribuir para a elaboração de recomendações para as políticas a seguir aos níveis nacionais e europeus".

O relatório apresentado por Portugal foi, sob a coordenação da Direcção-Geral da Família, elaborado por várias instituições:

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Misericórdia de Lisboa, Comissão da Condição Feminina, O "Ninho", Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Centro de Estudos ~~de~~ e Instituto de Apoio à Criança.

■ A Comunidade Económica Europeia lançou o seu segundo programa 1986/1990 para promover os direitos das mulheres e igualdade de oportunidades, através da Direcção-Geral V. — Emprego, Assuntos Sociais e Educação — Bureau para os problemas do emprego e da igualdade das mulheres.

Para o desenvolvimento destas acções foram constituídas seis redes europeias e um comité consultivo. A "Rede Europeia sobre as formas de Acolhimento de Crianças" integra-se nesta actividade.

Constarão deste relatório europeu recomendações gerais e específicas bem como a determinação do desenvolvimento de acções positivas para o próximo ano.

Como representante nacional, foi encarregada a Educadora de Infância Maria Eduarda de Ramirez.

■ Considerou-se como prioritário na acção em Bairros Degradados que o IAC, enquanto organização não governamental, fosse um elemento mediador e facilitador da melhoria das relações:

- das instituições entre si
- das instituições com a comunidade
- da escola com a comunidade
- das famílias com as famílias
- da criança com a família

Pretendeu-se que, em interacção com o meio envolvente, a Criança fosse preferencialmente sujeito de melhorias na sua qualidade de vida, intervindo ela própria como factor de mudança.

Diversos

Interlog, Informática

A Apple Computer, através do seu distribuidor em Portugal, a Interlog Informática, ofereceu ao Instituto de Apoio à Criança um sistema informático baseado no Apple Macintosh Plus.

Este material responde plenamente às necessida-



des sentidas pelo IAC pelo que mais uma vez expressamos os nossos agradecimentos.

Alteração de morada

A Associação de Ludotecas do Porto alterou a sua morada, pelo que aqui a registamos:

Associação de Ludotecas do Porto

Praça de Pedro Nunes, 16
4000 PORTO
Telefone 63242

Serviço de Documentação

Existe no IAC um serviço de Documentação sobre alguns aspectos relevantes da situação da Criança. Este núcleo, encontra-se aberto ao público.

Aconteceu

Foto de Maria da Conceição Castro



Em Cabo Verde

Realizou-se na Praia, nos dias 17, 18 e 19 de Outubro a primeira Conferência dos Parceiros Não Governamentais de Cabo Verde.

Portugal fez-se representar por cinco organizações: Sedes, Caritas; Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral (CIDAC); Instituto de Estudos para o Desenvolvimento (IED); Instituto de Apoio à Criança (IAC).

Cabo Verde apresentou um

A Presença do Ambiente na Literatura para Crianças

Sob a orientação da Fundação Calouste Gulbenkian e a Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, realizou-se

Encontro Europeu de Tróia

Especialistas e organismos representativos da Comunidade Europeia reuniram-se de 5 a 8 de Novembro, para constituir o Centro Europeu de Comunicação Audiovisual para a infância e Juventude.

Deste encontro surgiu a AECIJ Associação Europeia de Cinema para a Infância e Juventude.

(...) "A Associação agora criada terá como prioridade a obra e distribuição de filmes europeus para a infância e juventude de cada um dos países da CEE. O seu objectivo será o de desenvolver a circulação

programa de desenvolvimento concretizado em 200 projectos colocados à análise das Organizações Não Governamentais.

Das Instituições contactadas pelo IAC ficou claro o desejo manifesto de se manter informação, cooperação e apoio técnico aberto às Iniciativas locais. Já em sequência desta Conferência o IAC recebeu a visita da responsável pela Educação Pré-Escolar do Instituto Caboverdiano de Solidariedade com quem visitou várias instituições para Crianças em Lisboa.

nos dias 4, 5 e 6 de Novembro o VII encontro sobre literatura para crianças.

Este encontro, integrado no Ano Internacional do Ambiente, teve como tema central "A Presença do Ambiente na Literatura para Crianças".



de filmes que merecem destaque pelo seu valor ético e cinematográfico. Esse objectivo favorecerá, simultaneamente, a indústria e a criação cinematográficas, bem como a compreensão intercultural europeia" (...).

(da declaração final)

Agenda

Festival de Cinema de Tomar

Realiza-se em Tomar, de 25 a 31 de Janeiro de 1988 o 9.º Festival Internacional de Cinema.

O objectivo do festival é promover filmes que, correspondendo ao interesse e pedido do público infantil e juvenil, sobressaiam pela sua qualidade estética, educativa e recreativa.



IAC na Rádio

Foi contactado o IAC, por Maria José Baião, da Antena 1, no sentido de participar um dia, semanalmente, no seu programa "Manhã Livre".

O bloco de temas a emitir no decorrer da emissão, todas as quintas-feiras, durante cerca de 15 minutos, a partir do dia 10 de Dezembro, e até início de Fevereiro é o seguinte:

- 1—Papel da Rádio nos Programas infantis.
- 2—Actividade Lúdica e Animação.
- 3—Papel do Teatro e Cinema para a Infância e Juventude na Animação.
- 4—Crianças Maltratadas e negligenciadas — Aspectos Jurídicos.
- 5—Crianças Maltratadas e Negligenciadas — Aspectos Médicos.
- 6—Crianças Maltratadas e Negligenciadas — Aspectos Sociais.
- 7—Criança Deficiente — Aspectos Preventivos.
- 8—Criança Deficiente — Que Respostas?
- 9—Humanização dos Serviços de Pediatria.
- 10—Sucesso Escolar. Que Alterações no Sistema.

Professor Doutor Jacinto Magalhães

Sócio fundador, membro do Conselho Técnico, faleceu no passado mês de Agosto. O IAC presta homenagem à sua memória.

A Convenção dos Direitos da Criança aguarda aprovação das Nações Unidas e inclusão nas Constituições nacionais

Organismos ligados à infância, particularmente a UNICEF, e o Clube Internacional de Jornalistas para os *Direitos das Crianças*, têm vindo a desenvolver uma vasta série de contactos e programas de sensibilização no sentido de levar a Assembleia Geral das Nações Unidas a aprovar, o mais rapidamente possível, a *Convenção dos Direitos da Criança*. Paralelamente, estão a ser concretizadas diligências para que os Governos dos diversos países adotem, nas suas Leis Fundamentais, aquela Convenção.

Numa visita recente a Portugal, o Director da

UNICEF para a Europa, Victor Soler-Sala, disse ao "Diário de Notícias" que, estando o nosso País em vésperas de revisão constitucional, existiam boas condições para que normas muito concretas de defesa das crianças pudessem ser incluídas.

"Já não pedimos — acrescentou Soler-Sala ao "DN" — que se siga o exemplo espanhol, ao adoptar, na sua nova Constituição, o texto integral da *Convenção dos Direitos da Criança*.

Mas se o espírito do documento lá estiver, pensamos que será uma grande vitória".



O acesso à informação e o direito à opinião

Elaborada, a partir de 1979, por um grupo de trabalho da Comissão dos *Direitos do Homem* sobre um texto proposto pelo Governo da Polónia, a *Convenção dos Direitos da Criança* — que se espera possa vir a ser adoptada pelas Nações Unidas em 1989, no décimo aniversário do Ano Internacional da Criança — é constituída por 21 artigos, de que destacaremos, pela sua inovação, o *direito de exprimir uma opinião* (art.º 7) e o *acesso à informação* (art.º 9).

A convenção abre, naturalmente, com a definição do que se entende por *criança* (art.º 1) —

"todo o ser humano até à idade dos 18 anos, salvo se adquiriu mais cedo a maioridade de acordo com a legislação em vigor no seu país"; e trata, com precisão e rigor, da nacionalidade, da discriminação, do lugar de residência, da reunificação das famílias, da saúde e da segurança social, das minorias e dos refugiados, da educação e dos tempos livres, da exploração laboral, do abuso sexual e do tráfico de crianças, do procedimento penal, dos conflitos armados e da não diminuição dos direitos já estabelecidos.

Helena Marques

Um Serviço Personalizado

Ao IC* competiria não só promover a participação dos pais, das famílias e de toda a comunidade nas actuações dos serviços oficiais, mas também captar e estimular a criatividade das populações e das instituições periféricas; estudar a viabilidade de novos planos de acção governamental, patrocinar formas originais de resolver os problemas postos pelas crianças e adolescentes. Seria o interlocutor que falaria em nome da criança e dos princípios humanitários defendidos nos *Direitos da Criança*. Não seria nem um órgão de cúpula nem um órgão de base, mas um serviço personalizado capaz de registar, estudar e elaborar o que pudesse servir tanto à iniciativa privada como aos serviços estatais.

* Instituto da Criança.

João dos Santos

— A Caminho de uma utopia... Um Instituto da Criança.

O IAC DESEJA UM FELIZ ANO NOVO



Boletim do IAC
Instituto de Apoio à Criança
N.º 1 | JANEIRO | FEVEREIRO | 1988

Ficha Técnica

Edição do IAC — Gráficos:
Luís Pinto e Panchita —
Composto e impresso:
Editorial Império, Lda. - Rua

do Salitre, n.º 155 1.º
IAC — Instituto de Apoio
à Criança
Avenida de Berna, 56-3.º
1000 LISBOA
Telef: 73 58 75 - 76 50 41/42